



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



OF/GP/CMG/008/2022.

Guaçuí-ES, quinta-feira, 14 de abril de 2022.

AO PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
DR. MATEUS DE PAULA MARINHO

Senhor Procurador,

ASSUNTO: Prorrogação do Contrato nº 009/2021

Considerando a possibilidade de prorrogação do contrato nº 009/2021 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO DEDICADO A INTERNET, COM VELOCIDADE DE 300MB de download e 100MB de upload, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ E A EMPRESA ACESSE COMUNICAÇÃO LTDA conforme prevê a:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO 7.1 - O presente contrato terá vigência até 15/04/2022, sendo responsável pela fiscalização do referido contrato o servidor indicado pela Presidente em ato próprio, podendo ser prorrogado na forma prevista no artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Solicito que providencie a tramitação necessária para que o serviço seja mantido.

Sendo o que nos cumpre para o momento, despeço-me com protestos de estima e respeitosa consideração.

Atenciosamente,

MARIA LÚCIA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02 - Centro - Guaçuí-ES - CEP: 29560-000 - Telefax: 28 3553 1540